

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 205/2005 de 24 de Maio de 2005**

Compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância económico-social do sector agro-industrial na Região Autónoma dos Açores;

Considerando os custos da industrialização de todo o leite produzido na Ilha das Flores pela União de Cooperativas da Ilha das Flores, nomeadamente, os custos gerais de fabrico, os quais implicam necessariamente esforços financeiros insuportáveis para aquela União de Cooperativas;

Considerando a necessidade de assegurar a existência de um nível mínimo de matéria-prima, para a laboração, situação que não se tem verificado nos últimos anos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea b) do artigo 12.º, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/96/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É concedido um subsídio a fundo perdido no valor de 249 398,95 Euros à União de Cooperativas da Ilha das Flores.
2. O pagamento deste subsídio é suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, Programa 02 – Apoio à Transformação e Comercialização, Projecto 01 – Transformação e Comercialização, Acção 06 – Regularização de Mercados.

24 de Março de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.